


 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS

PORTARIA Nº 023/2020

 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
 CONSELHO DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 111, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cajazeiras do Piauí:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Os membros do Conselho da Saúde do Município de Cajazeiras do Piauí:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Antônia Maria da Costa Bispo, CPF: 852.178.753-72

Suplente: Marconi Pereira de Sousa, CPF: 020.982.933-80

Titular: Francisco Soares da Silva Filho, CPF: 022.512.733-44 (**PRESIDENTE**)

Suplente: Diana Rocha da Silva Santos, CPF: 945.154.333-34

Titular: Maria José de Sousa Simeão, CPF: 016.751.183-10

Suplente: Lucimar Borges da Silva Araújo, CPF: 937.749.403-63

II – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: José Maria Pereira Lima Filho, CPF: 882.175.743-91

Suplente: Cleidiane da Paz Bueno, CPF: 035.703.705-51

Titular: Nelson Gomes Vieira, CPF: 042.532.073-16 (**VICE-PRESIDENTE**)

Suplente: Rosidete Nunes da Silva, CPF: 011.465.633-96

Titular: Luzilena da Silva Santos, CPF: 577.690.103-06

Suplente: Laryce Marques de Sousa, CPF: 060.765.513-56

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular: Nazareno Rodrigues de Araújo, CPF: 002.131.193-58

Suplente: Ilmane Rodrigues de Sousa Araújo, CPF: 027.835.123-94

Titular: Francisca Maria de Sousa Bezerra, CPF: 003.692.303-61

Suplente: Ana Cristina Franco Rodrigues, CPF: 037.996.493-79

Titular: Carolina Nunes de Sousa, CPF: 078.582.103-19 (**2º SECRETÁRIA**)

Suplente: Vivianny dos Santos Sousa Silva, CPF: 049.029.771-41

Titular: Joseano Pereira de Sousa, CPF: 738.364.863-34

Suplente: Delmária de Sousa Vieira, CPF: 068.668.033-22

Titular: Luiza Paula Santos, CPF: 063.774.723-23

Suplente: Claudete Alves Dias, CPF: 015.286.423-76

Titular: Maria José Marques de Santana Costa, CPF: 986.235.593-04

Suplente: José Costa de Sousa, CPF: 934.934.011-91 (**1º SECRETÁRIO**)

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aos dez dias do mês de março de 2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Aldeemar da Silva Carmo Neto
 ALDEMAR DA SILVA CARMO NETO
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 07/2020.

Institui no Poder Legislativo do Município de Barras a "COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL", para acompanhar, fiscalizar as ações do poder público municipal no uso dos recursos utilizados no enfrentamento do covid 19, acesso as instâncias e mecanismos de controle, avaliação e prevenção das ações e serviços no combate ao coronavírus;

A PRESIDENTE CÂMARA DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Plenário desta Augusta Casa aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída no Poder Legislativo do Município de Barras-PI, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Temporária Especial, composta de 03 (três) membros e 03 (três) suplentes.

Art. 2º Compete a Comissão Temporária Especial:

a) A fiscalização dos atos da administração direta e indireta, na área da saúde para verificar a regularidade, a eficiência e a eficácia dos seus órgãos; e a convocação de audiências públicas, entre outras;

b) Fiscalizar os recursos orçamentários e financeiros destinados, à saúde do município;

c) Fiscalizar as ações do poder público municipal no uso dos recursos utilizados no enfrentamento do covid 19, acesso as instâncias e mecanismos de controle, avaliação e prevenção das ações e serviços no combate ao corona vírus;

Art. 3º A Comissão Temporária Especial terá como representantes:

MEMBROS EFETIVOS

Presidente: Edgar Raulino de Almeida Neto

Vice-Presidente: Vicente Neto da Silva

Relator: Vinício Marques

SUPLENTE

Ver. Mauricio Rêgo

Ver. Jovelina Furtado Castro

Ver. Antônio Sales Costa

Art. 3º A Comissão Temporária Especial referida no Art. 1º, terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogada pelo período que durar o Estado de Calamidade, para apresentar um relatório da situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relativas à emergência de saúde pública relacionada à Covid-19.

Art. 4º As despesas oriundas da execução da presente Resolução, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

Emília Maria Costa Maciel
 Vereadora Presidente CMBARRAS


 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
 JULIÃO - PI
**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - CPL

LICITAÇÃO – Tomada de Preço Nº 001/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Julião - PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO a Câmara Municipal de São Julião - PI do Piauí.

CONTRATADA: José David de Brito Júnior

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensal

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36/39

FONTES DE RECURSO: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2020

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2020, a contar da data da assinatura do contrato.